



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



INDICAÇÃO Nº 14 /2024
Ver. Ronaldo Lira – PSC

Câmara Mun. de Gurupi

21 FEV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 24	
DATA: 04 JAN 2024	HORA: 09:34
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA ao Poder Executivo a contratação de profissionais nas áreas de neuropsiquiatria e psicopedagogia para atender as demandas das crianças e adolescentes com autismo nas unidades escolares do município de Gurupi, visando identificar casos e acompanhar a evolução desses alunos.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA a Mesa Diretora desta Casa que envie o presente expediente à Prefeita Municipal, JOSI NUNES, com o objetivo de indicar a contratação de profissionais especializados nas áreas de neuropsiquiatria e psicopedagogia para atender às demandas crescentes das crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades escolares do município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de TEA tem apresentado um aumento expressivo, demandando uma atenção especial e cuidados específicos nas instituições de ensino. Conscientes de que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para proporcionar aos seus filhos o acompanhamento especializado necessário, a contratação de profissionais capacitados torna-se imperativa.

Razões para a Contratação:

1. Aumento no Número de Diagnósticos: Observamos um aumento significativo no número de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA em nosso município, o que ressalta a urgência na oferta de recursos adequados para atender a essa demanda específica.
2. Necessidade de Acompanhamento Especializado: Crianças e adolescentes com TEA necessitam de um acompanhamento individualizado, envolvendo profissionais especializados capazes de lidar com as nuances dessa condição e promover a inclusão efetiva na escola.
3. Identificação e Acompanhamento da Evolução: A presença desses profissionais nas unidades escolares não apenas contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos com TEA, mas também servirá para identificar casos e acompanhar a evolução desses alunos ao longo do processo educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



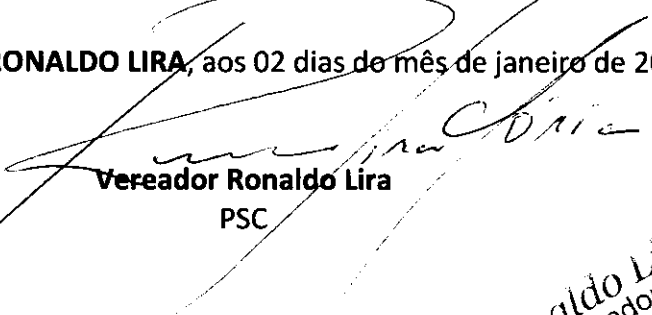
4. Dificuldades Financeiras das Famílias: Muitas famílias enfrentam desafios econômicos, o que dificulta a obtenção de suporte profissional privado para seus filhos com TEA. A contratação de profissionais para atuar nas escolas oferecerá um suporte acessível a essas famílias.

Impacto na Qualidade de Vida dos Alunos com TEA:

A presença de profissionais de neuropsiquiatria e psicopedagogia nas unidades escolares contribuirá significativamente para a promoção da educação inclusiva e de qualidade, garantindo um acompanhamento integral aos alunos com TEA.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos demais membros deste Plenário para a aprovação e encaminhamento desta indicação à Prefeita Josi Nunes.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


Vereador Ronaldo Lira
PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC